



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 003/2017/SESAN

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.001.PMA.SESAN

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para serviços de construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - Centro, no município de Ananindeua.

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2017.001. PMA-SESAN**, destinada a contratação de uma empresa especializada para E Contratação de uma empresa especializada para serviços de construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - Centro, no município de Ananindeua, localizadas no bairro do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "Amazônia" no dia 06/03/2017, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 21/03/2017, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 21/03/2017, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas : **01) CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.811.324/0001-11, 02) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08**, através de seu representante legal devidamente credenciado.

A habilitação foi analisada pela CPL, tendo as empresas CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.811.324/0001-11, 02) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08 **declaradas HABILITADAS por terem** cumprido integralmente com os requisitos do edital, razão pela qual foi declarada HABILITADA.

Aberto o envelope de proposta comercial das empresas habilitadas, suspendeu a sessão para análise técnica da SESAN. Encaminhado à SESAN através do Ofício nº014/2017.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O parecer da SESAN foi pela classificação de ambas as empresas.

Pelo critério de julgamento de menor preço, a CPL declarou a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.811.324/0001-11 vencedora do certame, com o valor de R\$ 231.331,84 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O resultado foi publicado no dia 25/04/2017, no Diário Oficial do Município, tendo o prazo recursal transcorrido *in albis*.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2017.

**Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA**